



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO Nº 237/2.021**

**DEFERIDO**

05/11/2021

ASSINATURA

A VEREADORA LÍVIA FERNANDA OLIVEIRA RAMOS "Professora Lívia", no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, **INDICA** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, para que tome as providências necessárias para a **construção de pista apropriada para a prática de "esportes radicais" como skate, bike BMX, patins, patinetes, dentre outros, no parque municipal denominado "Lagoa Park"**.

**JUSTIFICATIVA:**

Nossa indicação tem o objetivo de sensibilizar a Exma. Prefeita para a necessidade de se proporcionar local adequado à prática dos esportes que são os mais procurados pela juventude. O Brasil participa ativamente do crescimento dos esportes radicais no mundo, pois exporta diversos ídolos nas modalidades de BMX Freestyle, Skate e Agressivo Inline, concretizando-se como um dos berços do desporto radical para o mundo. Rayssa Leal, nossa "Fadinha do Skate", medalhista olímpica na modalidade street feminino, é um dos maiores exemplos de que esse tipo de desporto alcança o público infanto-juvenil com grande sucesso.

Conceição das Alagoas possui em nossa Lagoa Park o local ideal para a instalação de uma pista adequada para a prática de tais modalidades esportivas. A "Pista de Esportes Radicais" também chamada de "Street Park", por ser pública, uma vez construída segundo as técnicas de engenharia adequadas, poderá ser utilizada para todas as modalidades (Skate, BMX Freestyle, patins Quad e Agressivo Inline e patinetes) dessa forma, contribuindo com a conscientização de todos os usuários para o uso compartilhado do espaço levando à conscientização da população que utiliza esses locais para o alto grau de importância à cidadania e inclusão social.

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

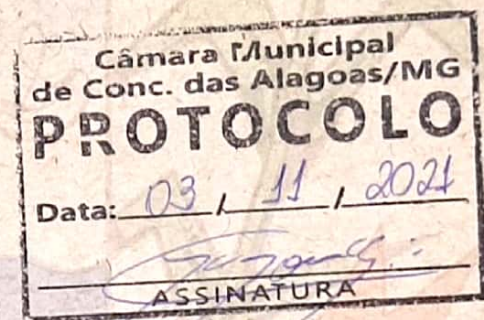
ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante do exposto, solicitamos à Senhora Prefeita Municipal, que estude com atenção essa nossa proposição e que, na medida do possível, procure atendê-la.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 03 de novembro de 2021.

Autoria:

**VEREADORA PROFESSORA LÍVIA FERNANDA**



“Diga não às Drogas” Lei Municipal 2.571/2013